

Diretoria de Integridade
Coordenação Geral de Controle Interno
Coordenação de Gestão de Riscos

Memória da 3ª Reunião

Pauta da reunião: Identificar e analisar os macroprocessos e processos da CGCIN

Data: 17/09/2021

Horário: Das 11h00 às 12h45

Tipo: Virtual (*Teams*)

Processo SEI:

NUP 25000.078507/2021-32

Cadastrado no Redmine

Participantes:	Unidade
1. Aline Ribeiro (Coordenadora Geral)	CGCIN
2. Wiviane Rizzi Wagner	CGCIN
3. Francisco José Ribeiro Facchinetti (Coordenador)	COGER
4. Vera Lucia de Melo	COGER
5. Aderson Lucas Guimarães Mendonça Medeiros	COGER
6. Solange Lima Gomes	COGER
7. Francisco Pereira de Lacerda Filho (Coordenador) *	CDOC
8. Edgard Dias Magalhães (Coordenador Substituto)	CDOC
9. Flavia Rosa Pereira	CDOC
10. Selmi Pereira dos Santos	CDOC

* aguardando publicação da portaria de nomeação para CDOC.

Resumo dos assuntos discutidos:

1. A Coordenadora Geral da CGCIN, Aline Ribeiro, iniciou agradecendo a todos e passou a coordenação da reunião à técnica da COGER, Vera Melo que solicitou aos participantes sobre a “Tarefa 2 – Mapear os processos Da unidade para validação pela CGCIN”, referente aos encaminhamentos da reunião anterior: São eles:

2.1 Levantamento e listagem dos processos da unidade;

2.2 Definir o processo que será realizado o seu mapeamento de processo e fluxograma, neste subprojeto;

2.3 Encaminhar o processo definido à validação pela CGCIN;

2.4 Realizar mapeamento de riscos do processo validado pela CGCIN;

2. A equipe da CDOC apresentou os seus processos listados bem como os fluxos das ações, conforme segue:

- ◆ Analisar e tratar demandas de órgãos de controle com qualidade, suficiência e tempestividade;
- ◆ Acompanhar o atendimento às demandas e diligências de órgãos de controle;
- ◆ Monitorar o atendimento posterior das demandas;
- ◆ Orientar as unidades organizacionais do Ministério da Saúde sobre o atendimento de demandas e diligências dos órgãos de controle;

“7. Fluxo

Processo

Gerir demandas de Órgãos de Controle

- Conhecimento da demanda
- Identificação de processo prévio/Abertura de processo no SEI
- Redirecionamento de demandas não pertinentes à CDOC (e.g. órgãos de defesa do Estado/Pessoal/TCEs Estados, DF e Municípios) / Arquivamento
- Encaminhamento à UO responsável
- Acompanhamento de prazos / Encaminhamento de impugnação / Alertas de prazo / Pedido de dilação de prazo / Checagem de itens de resposta
- Resposta ao OD
- Monitoramento do tratamento pelo OD
- Monitoramento das demandas por temas”

(Fonte: SEI 0023000516 - 25000.078507/2021-32)

3. A partir dos processos listados, Vera Melo sugeriu que a equipe CDOC refletisse sobre o processo: “Acompanhar o atendimento às demandas e diligências de órgãos de controle” uma vez que ela (Vera) entendia que este é o que melhor representa os objetivos da CDOC sendo esta uma coordenação de análise e monitoramento. Após as reflexões e discussões ficou decidido que se trabalharia com o processo, excluindo somente o termo “diligências” ficando assim:

- ◆ **Processo:** Acompanhar o atendimento às demandas dos órgãos de controle
- ◆ **Macroprocesso:** Gerir demandas dos órgãos de controle
- ◆ **Categoria:** Avaliação e Controle

4. Dando seguimento as discussões a Vera Melo fez alguns apontamentos sobre a necessidade de se fazer um exercício de entendimento sobre as atribuições da DINTEG, como:

- O que são as atribuições da DINTEG e quais as atribuições inerentes em todas as subunidades (CDOC, CINT, COGER) da CGCIN?
- Quais os processos de cada um dos responsáveis?
- Quais os objetivos desses processos?
- O fluxo do processo, ou seja, os passos para se cumprir o objetivo?

5. A partir das respostas é que se conseguira elaborar o mapeamento dos riscos, a partir do fluxograma, das informações a respeito do processo (orientações, normativos internos). Ressaltou dos materiais já disponibilizados pela Assessora Técnica da CGCIN (Wiviane Rizzi). E, a partir daí, verificar a segregação das funções (quem elabora?, quem confere?, quem autoriza o encaminhamento?, etc.). Prevendo, assim, todos os aspectos de controle do fluxo do processo.

6. Diante dos esclarecimentos sobre os fluxos dos processos automatizados recebido dos órgãos de controle pela CDOC a Vera sugeriu que fosse feito levantamento dos normativos do TCU a partir da implantação da plataforma CONECTA TCU no âmbito da DINTEG, como piloto; pesquisar para saber qual o papel do órgão de controle; quais decisões formalizadas que deram a DINTEG para ser piloto no âmbito do Ministério; fazer um *Benchmarking* com

pelos menos 3 (três outros) outros ministérios para saber como é o fluxo deles com essa plataforma e o relacionamento com os órgãos de controle.

7. Seguindo, a Vera Melo sugeriu que revise o papel da CDOC num contexto mais amplo como monitorar, acompanhar, assessorar o Ministério, ficando a parte mais operacional a ser executada pelos gestores dos processos (Donos dos processos) para realizar as demandas que hoje está sendo executada pela CDOC. A Wiviane comentou que é muito importante rever o papel da CODC uma vez que à época da Assessoria Especial de Controle Interno era outro o panorama dos fluxos dos processos porque a estrutura organizacional.

8. Por fim, é importante destacar que Coordenação de Integridade – CINT, novamente, não participou desta reunião tendo em vista estar a frente das tratativas para o atendimento da diligência do Tribunal de Contas da União – TCU em relação as respostas do questionário do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), denominado e - Prevenção.

Encaminhamentos:	Responsável	Prazo de entrega
TAREFA 1: LEVANTAR TODOS OS NORMATIVOS OU OUTROS MATERIAIS JÁ CONSTRUÍDOS PELA CGCIN		
Sub tarefa 1.1: Disponibilizar todos os materiais já construídos pela CGCIN referente ao Regimento Interno do MS		
1.1.1 Disponibilizar para os participantes do subprojeto todos os materiais já construídos pela CGCIN referente ao Regimento Interno do Ministério.	CGCIN	100% CONCLUÍDO
Sub tarefa 1.2: Identificar os processos da unidade, seus normativos, mapeamento/fluxograma e outros		
1.2.1 Identificar os subprocessos e seus objetivos e registrar na planilha modelo PEI CGCIN 2020/2023.	CGCIN, (CDOC, CINT, COGER)	100% CONCLUÍDO
1.2.2 Descrever, de forma sucinta e clara, os objetivos de cada um dos subprocessos registrados na planilha PEI - CGCIN 2020/2023	CGCIN, (CDOC, CINT, COGER)	24/09/2021
1.2.3 Levantamento dos normativos do TCU a partir da implantação da plataforma CONECTA TCU, como um piloto na DINTEG	CDOC/CGCIN	24/09/2021
1.2.4 Decisões formalizadas para que a DINTEG fosse piloto da plataforma CONECTA TCU	CDOC/CGCIN	24/09/2021
1.2.5 Realizar um <i>Benchmarking</i> com pelos menos 3 (três) outros órgãos como se dá o relacionamento com os órgãos de controles	CDOC/CGCIN	24/09/2021
TAREFA 2: VALIDAR OS PROCESSOS LISTADOS PELAS SUBUNIDADES (CDOC, CINT, COGER)		
1.2.3 Apreciação e validação dos subprocessos existentes, das unidades (CDOC, CINT, COGER)	CGCIN	A definir

Brasília/DF

CGCIN/COGER